

Is.: 5598
Proc.: 2567/97
Rubr.: M&M

Sede - PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 - POA - RS - BR
Tel: 51-3287-1519
Fax: 51-3287-1645
CNPJ 02.016.507/0001-69

Eletrobras

Carta PR-097/2012

Porto Alegre, 12 de abril de 2012.

Ilmo.Sr.
CURT TRENNEPOHL
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Scen Trecho 2 - Ed. Sede - Bloco A, Cx. Postal nº 09566
CEP 70818-900, Brasília-DF

MMA/IBAMA/SUPES/RS
DOCUMENTO: _____
Nº 02023 002567/97 -
DATA: 12/04/12

ASSUNTO: Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011- Cumprimento das Cláusulas Décima Sexta e Parágrafo 1º, Décima Nona, Vigésima e do TAC e dos itens 1, 4 e 5 da Nota Técnica Nº.013/2012/COEND/CGENE/DILIC integrante do Ofício nº.537/2011/CGNE/DILIC/IBAMA de 29/02/2012.

Processo nº.02001.002567/97-88

Exmo.Sr.,

A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA- Eletrobras CGTEE, sociedade de economia mista concessionária dos serviços públicos de geração de energia elétrica, CNPJ nº.02016507/0001-69, integrante do Sistema Eletrobras, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sereno Chaise, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, portador da carteira de identidade nº3015187267-SSP/RS, CPF/MF nº 055.142.230/00, com sede na Rua Sete de Setembro, nº.539, Porto Alegre/RS, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 13.04.2011, com o IBAMA e demais órgãos federais, vem, respeitosamente, perante V.Exa., nos autos do Processo nº.02001.002567/97-88, informar e requerer o que segue:

Em cumprimento à Cláusula Décima Sexta e Parágrafo 1º do TAC, que determinam a apresentação no prazo de 365 dias do Relatório de Avaliação Geoambiental Preliminar da área de entorno de Candiota I, a Eletrobras CGTEE apresenta o referido documento denominado "Relatório de Avaliação Geoambiental Preliminar da Área de Entorno de Candiota I, de 12/04/2012".

O relatório elaborado pela Eletrobras CGTEE contém os seguintes anexos: Anexo I - Avaliação Geoambiental da área de Candiota I, relatório elaborado pela Fundação Luiz Englert sob coordenação e responsabilidade técnica do Centro de Ecologia da UFRGS; Anexo II - Levantamento geofísico com uso de georadar na área de Candiota I, relatório elaborado pela Fundação Luiz Englert sob coordenação e responsabilidade técnica do Centro de Ecologia da UFRGS; Anexo III - Nota Técnica Nº DT-055/2012 - Análise dos laudos analíticos HRGC PCBs de sólidos de Candiota I; e Anexo IV - Desobstrução do sistema de escoamento e esgoto cloacal da Vila Residencial na Área de Candiota I.

Ademais, a Eletrobras CGTEE informa que a documentação complementar referente aos Parágrafos 2º e 3º da Cláusula Décima Sexta será apresentada à medida que as demais ações previstas na avaliação geoambiental preliminar sejam executadas.

EM BRANCO

Eletrobras

Além disso, em cumprimento às Cláusulas Décima Nona e Vigésima do TAC, que tratam dos estudos relativos à saúde pública nos moldes do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o CEVS e a Eletrobras CGTEE, e dos itens 1, 4 e 5 da Nota Técnica Nº.013/2012/COEND/CGENE/DILIC integrante do Ofício OF.156/2012/DILIC/IBAMA de 29/02/2012, a Eletrobras CGTEE apresenta o relatório denominado "Relatório Semestral nº.02 - Programa de acompanhamento da situação de saúde da população na área de influência direta e indireta na Usina Termelétrica Presidente Médici (UPME)". O referido relatório elaborado pela Eletrobras CGTEE é composto dos seguintes anexos:

1. Ofício 008/12-DVAS/CEVS de 09/04/2012, entregue pelo CEVS que contém: Relatório da execução do Termo de Cooperação Técnica TCT nº.013/2007 elaborado pelo CEVS denominado "Relatório do Programa de Acompanhamento da Situação de Saúde da População residente na área de influência direta e indireta da Usina Termelétrica Presidente Médici - Candiota/RS."; e Cópias dos 07 requerimentos formais (Of.Circ.GAB.SES nº.01/2012 de 24 de fevereiro de 2012) emitidos pelo Secretário de Estado da Saúde, solicitando aos Municípios do RS previstos no TCT (Candiota, Bagé, Herval, Aceguá, Pinheiro Machado, Pedras Altas e Hulha Negra) as informações de saúde da população;
2. Correspondências de Universidades que manifestaram o interesse no desenvolvimento do Estudo Epidemiológico: Universidade Federal de Pelotas, Faculdade de Medicina, Departamento de Medicina Social; Universidade Federal do Rio Grande - FURG; e Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Educação Física e Desportos, Laboratório de Fisiologia do Exercício e Performance Humana;

A Eletrobras CGTEE também informa que a documentação referente aos demais itens da Nota Técnica Nº.013/2012/COEND/CGENE/DILIC integrante do OFÍCIO OF.156/2012/DILIC/IBAMA de 29/02/2012 será apresentada no próximo relatório semestral em outubro de 2012.

Dessa forma, requer, respeitosamente, a V.Exa., o recebimento da presente carta e dos documentos em anexo que comprovam o cumprimento das obrigações previstas nas Cláusulas Décima Sexta e Parágrafo 1º (referente ao Relatório de Avaliação Geoambiental Preliminar da área de entorno de Candiota I); e Décima Nona e Vigésima do TAC (referentes aos estudos relativos à saúde pública nos moldes do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o CEVS e a Eletrobras CGTEE) e dos itens 1, 4 e 5 da Nota Técnica Nº.013/2012/COEND/CGENE/DILIC integrante do OFÍCIO OF.156/2012/DILIC/IBAMA.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Sereno Chaise
Diretor Presidente